

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”

OUTORGANTE: FORTALEZA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÓVEIS E ELETROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.708.870/0001-71 com sede nesta Cidade à Avenida Francisco Sá, nº 5791, bairro Floresta – CEP: 60.336-233, neste ato representada por seu sócio administrador, FRANCISCO CICERO DE AQUINO BARBOSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº 54195-MPT/CE e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 645.404.563-34 residente e domiciliado nesta Cidade à Rua Banvarth, nº 480, bairro Padre Andrade - CEP: 60356-400.

OUTORGADOS: MÁRIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Ceará sob nº 7.337 e no Cadastro de Pessoa Física sob nº 209.652.303-68, residente e domiciliado na Cidade com escritório profissional sito nesta Cidade à Avenida Santos Dumont, nº 1150-salas 1103, Ed. Manhattan Square Garden, bairro Aldeota-CEP: 60150-161 e com endereço eletrônico mariovidal3@yahoo.com.br.

PODERES: Para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium et extra*, em qualquer juízo, instância ou Tribunal, inclusive repartições públicas federais, estaduais ou municipais, de qualquer natureza, inclusive Receita Federal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, postular na instância administrativa, usando recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes para tudo requerer e assinar, confessar, desistir, transigir, firmar compromisso ou acordos receber citações, notificações, intimações, alvarás judiciais, representá-la em audiência de conciliação e julgamento e em especial para praticar todos os atos necessários no sentido da persecução em prol do outorgante, na esfera administrativa ou judicial, agindo os outorgados separadamente, podendo para tanto, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom, fiel e cabal cumprimento deste mandato, podendo, ainda, substabelecer esta em outrem, no todo ou em parte e com ou sem reservas de iguais poderes e requerer justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, conforme com a norma do artigo 105, do NCPC, especialmente para representar a outorgante junto ao PROCON.

Fortaleza -Ce, 29 de janeiro de 2025.

FORTALEZA COMERCIO
IMPORTACAO E EXPORTACAO
DE MOV:40708979000171

Assinado de forma digital por FORTALEZA
COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
DE MOV:40708979000171
Dados: 2025.01.29 13:19:28 -03'00'